



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 647, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O CHEFE DE GABINETE, SUBSTITUTO, DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 279, de 29 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e o que consta do Processo nº 48000.001370/2016-66, resolve:

Art. 1º Efetivar, pelo prazo de um ano, a cessão da empregada abaixo indicada, lotada na Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE.

Empregado: ROSÂNGELA NOGUEIRA GAMA MARCIÃO

Emprego: Profissional de Nível Fundamental II

Para: Tribunal Regional Federal da 1ª Região / Seção Judiciária do Estado de Rondônia

Cargo/Função: Assistente Adjunto III, código FC-03

Responsabilidade do Ônus: Órgão cessionário

Amparo Legal: art. 6º do Decreto nº 4.050, de 2001

Art. 2º O órgão cessionário deverá efetivar a apresentação da empregada a sua empresa de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente cessão findará antes de seu término em caso de exoneração ou dispensa do cargo em comissão ou função de confiança, devendo o órgão cessionário providenciar a imediata apresentação da empregada a sua empresa de origem.

Art. 4º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, a empresa cedente a frequência da empregada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 29.11.2016 - Seção 2.